

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Ata número um de dois mil e dezassete

Aos dezanove dias do mês de outubro de dois mil e dezassete, pelas vinte e duas horas e quinze minutos, reuniu, nas instalações da Junta de Freguesia, o novo executivo da Junta de Freguesia de Vendas Novas, eleito na reunião de instalação do dia dezanove de outubro na sequência dos resultados obtidos nas eleições autárquicas de um de outubro de dois mil e dezassete, com a presença dos seguintes elementos: _____

Presidente	Paula Maria Sabino Guerreiro Rocharte Valentim <i>Paula Maria Sabino Guerreiro Rocharte Valentim</i>
Vogal	Patrícia Cláudia de Oliveira Jorge <i>Patrícia Jorge</i>
Vogal	Celestino José Barreiros Veiga <i>Celestino José Barreiros Veiga</i>
Vogal	Rita Isabel Arranja Martins de Barros <i>Rita Isabel Arranja Martins de Barros</i>
Vogal	Helena de Fátima Pinto Madeira <i>Helena de Fátima Pinto Madeira</i>

A ordem de trabalhos foi a seguinte: _____

Ponto um: Eleição do Secretário e do Tesoureiro. _____

Ponto dois: Designação do substituto legal. _____

Ponto três: Distribuição dos cargos, funções, pelouros e regime de funções e delegação de competências. _____

Ponto quatro: Designação da funcionária de apoio e assessoria à Assembleia de Freguesia.

Ponto cinco: Assinatura de cheques e contas bancárias. _____

Ponto seis: Periodicidade das reuniões. _____

Ponto sete: Horário de expediente. _____

Ponto oito: Aprovação de tabela de taxas e licenças. _____

Ponto nove: Outros assuntos relevantes para a Junta de Freguesia. _____

A presidente deu início à reunião cumprimentando os restantes membros do executivo e o público presente na sala, prosseguindo com o ponto um, eleição do Secretário e do Tesoureiro. A votação foi feita, tendo esta sido proposta pela presidente. O saber: Patrícia Cláudia de Oliveira Jorge – Secretária; Celestino José Barreiros Veiga – Tesoureiro. _____

Esta proposta foi aprovada por unanimidade. _____

Prosseguiu-se para o ponto dois, tendo sido designada como substituta legal a secretária Patrícia Cláudia de Oliveira Jorge, conforme a lei 75/2013 de 12 de setembro, nos termos do artigo 18º nº 2, alínea b. _____

Relativamente ao ponto três, distribuição dos cargos, funções, pelouros, regime de funções e delegação de competências, ficou determinado o seguinte: a Presidente Paula Maria Sabino Guerreiro Rocharte Valentim, que assumirá funções a tempo inteiro, ficará com as áreas relativas à coordenação geral, proteção civil, relações com o município e com outras freguesias, recursos humanos, urbanismo e meio ambiente, comunicação e informação e o cemitério das Piçarras; a Secretária Patrícia Cláudia de Oliveira Jorge ficará com as áreas da saúde e ação social; o Tesoureiro Celestino José Barreiros Veiga ficará com as áreas relativas à administração financeira e desenvolvimento económico (em conjunto com a Presidente); a Vogal Helena de Fátima Pinto Madeira terá as áreas do desporto e movimento associativo; a Vogal Rita Isabel Arranja Martins de Barros ficará com as áreas da educação e juventude. _____

A Junta de Freguesia deliberou delegar na Presidente da Junta todas as competências, previstas no Artigo 16º, da Lei 75/2013 de 12 de setembro, com exceção das alíneas a), c), e), h), j), l), n), o), p), q), r), v), oo), ss), tt), xx), conforme nº1 do artigo 17º. _____

No ponto quatro, ficou designada para apoio e assessoria à Assembleia de Freguesia, a funcionária Isabel da Conceição Caeiro Gaitas Cardante. _____

No que concerne ao ponto cinco, assinatura de cheques e contas bancárias, foi deliberado manter os titulares das contas bancárias da Junta de Freguesia. Continuam a ser titulares a Presidente Paula Maria Sabino Guerreiro Rocharte Valentim, a Secretária Patrícia Cláudia de Oliveira Jorge e o Tesoureiro Celestino José Barreiros Veiga. Deliberou-se ainda que os cheques serão assinados pela Presidente e por um dos outros titulares da conta. _____

Passando ao ponto seis, periodicidade das reuniões, deliberou-se que as reuniões da junta se realizarão à sexta-feira, quinzenalmente, pelas vinte horas e trinta minutos, sendo todas elas ordinárias, nos termos do artigo 20º, nº2 da lei 75/2013 de 12 de setembro. As datas de reunião serão para o ano corrente, as seguintes: vinte e cinco de outubro (excecionalmente realizada à quarta-feira), dez de novembro, vinte e quatro de novembro, sete de dezembro e vinte e dois de dezembro. _____

No ponto sete ficou definido que o horário de expediente é das nove horas às dezassete horas e trinta minutos. _____

Quanto ao ponto oito, foi aprovado por unanimidade a Tabela de Taxas e Licenças e o respetivo Regulamento vigente, com a ressalva do artigo 9º que permite fazer-lhe alterações com a devida justificação. _____

[Handwritten initials]

Por último e relativamente ao ponto nove, quanto a representações, a Presidente poderá ser substituída por qualquer um dos membros do executivo, conforme as áreas e as disponibilidades de cada um. _____

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, pelas vinte e duas horas e cinquenta e sete minutos, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada irá ser assinada pela Presidente e por mim que a secretariei. _____

A Presidente: _____
[Handwritten signature]

A Secretária: _____
[Handwritten signature]